

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS – SP.

Recuperação Judicial

Autos nº 224.01.2012.034920-6

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** vem respeitosamente apresentar o relatório previsto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, nos seguintes termos:

1. A Recuperanda apresentou demonstrativos financeiros até o mês de setembro/ 2015.
2. No exercício de 2015 a Recuperanda apresentou faturamento da ordem de R\$ 863.310,75, com média mensal de R\$ 95.923,42.
3. A Recuperanda possui estoques de imóveis a comercializar da ordem de R\$ 8.470.875,52.

4. Possui ainda, títulos a receber no montante de R\$ 10.818.062,00, e disponibilidades de R\$ 75.853,80.

5. O resultado do exercício foi negativo no montante de R\$ 712.305,46.

6. A coletividade de credores trabalhistas pós recuperação, no total de 72 funcionários, vem recebendo suas verbas normalmente.

7. Isto posto, conclui-se que a recuperanda continua apresentando prejuízo no período.

Termos em que,

Pedem deferimento.

São Paulo, 26 de Outubro de 2015.

Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP nº 98.628



José Vanderlei Masson dos Santos

Perito Contador

CRC/SP 1SP 124747-0/07